



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 04/09/2025

ÀS: 9:50

Greicy

Ofício nº 549/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.044/2025, de 03 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.044/2025, de 03 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.044/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO
ANO 2025 AO PM MAJOR FRANCISCO
RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do ano de 2025, ao Major PM Francisco Rodrigues em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e pela sua excelente atuação junto a Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boavistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega desta honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista